

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SMC-PRO-2023/02902: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 307/309, da Gerência de Prestação de Contas, fls. 341/342, da Subsecretaria de Gestão, fls. 343/345, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "MUSEU DA MARÉ: PLANO DE TRABALHO 2016", decorrente da inscrição WOC 912/02/2015 ao Edital 04/2015, apresentado pelo CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ - CEASM, CNPJ 02.260.953/0001-14, concernente ao Termo de Compromisso de nº 12.0586/2016, no valor de R\$ 107.849,94 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

SMC-PRO-2023/02741: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 305, da Gerência de Prestação de Contas, fls. 341, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "A ARTE GERANDO RENDA", código de identificação WAC193/01/2017, da proponente FAVELA MUNDO, CNPJ: 13.439.523/0001-80, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.606/2018 e nº 12.845/2018, Edital do Produtor Cultural nº 01/2017, processo físico 12/001.017/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

SMC-PRO-2023/03541: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 171, da Gerência de Prestação de Contas/Coordenadoria de Administração, fls. 189/190, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, fls. 196/199, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "LUZES DA CIDADE", no valor de R\$ 198.595,79 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavo), proveniente do código de identificação WEC 723/01/2016, da proponente AR-TEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA., CNPJ: 01.923.694/0001-00, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.655/2018 e de nº 12.656/2018, processo físico nº 12/001.067/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

SMC-PRO-2024/00363: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 354, da Gerência de Prestação de Contas/Coordenadoria de Administração, fls. 628/630, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, fls. 634/636, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "FAVELA MUNDO", código de identificação WAC 11/01/2016, da proponente Favela Mundo., CNPJ: 13.439.523/0001-80, referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.192/2017; TC de nº 12.297/2017, Edital do Produtor Cultural nº 01/2016, processo físico nº: 12/000.032/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SMC-PRO-2024/00447-V01 - ACEITO definitivamente a doação constante no presente administrativo, na forma do parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Rio n.º 37.917, de 29 de outubro de 2013.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

SMC-PRO-2023/02392: Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 140, da Gerência de Prestação de Contas/Coordenadoria de Administração, fls. 567/569, bem como a manifestação técnica PG/PADM/T/038/2023/LRDM, fls. 573/576, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "CONEXÃO DO BEM 2017", código de identificação WEC 404/01/2016, da proponente CONSTELAR ARTE DIVERSÃO E CULTURA LTDA., CNPJ: 13.584.611/0001-76, no valor de R\$ R\$ 223.680,42 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), referente aos Termos de Compromissos CCPC de nº 12.632/2017; nº 12.633/2017; nº 12.634/2017; nº 12.635/2017; nº 12.636/2017; nº 12.637/2017; nº 12.638/2017; nº 12.639/2017, do Edital nº 01/2016, processo físico: 12/000.441/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013".

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00441 - Com base na manifestação técnica da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 432/433 que atesta a realização do objeto, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 394/423, apresentado por ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA, referente à execução do projeto "OLHARES CARIOCAS - OFICINAS AUDIOVISUAIS & ARTE DIGITAL - WEC61/02/2022".

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

FIL-PRO-2024/ 00071 Processo nº 990174532024 - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls.23-34, elaborado pelo Assistente Técnico de Informática sob orientação do IPLANRIO em conformidade com as necessidades dos setores demandantes, e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, tendo por objeto A Prestação de Serviços de Manutenção de Sites sobre Plataforma Wordpress para Os Sites Rio Film Commission e Riofilme Incluindo Hospedagem, Registro de Domínio, Licenciamento de Plugins, Manutenção e Suporte, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024

Processo DEF-PRO-2024/00103 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00252 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00253 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00254 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00251 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 27/03/2024

Processo nº: DEF-PRO-2024/00180 - **AUTORIZO** a Despesa.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para os elevadores do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência - CIAD Mestre Candeia e do CMRPD de Vila Isabel da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD pelo período de 12 meses.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SMART KON ELEVADORES LTDA.

Razão: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Fundamento: Art. 75, inciso I.

Valor: R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 10, de 01 de abril de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá de Paula
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 49 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00165.

RESOLVE:

Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça Lahire de Abreu, no bairro de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 02/2024, representado pelo adotante GEISA MARIA PESSOA, MARCELO NAMUR DE SOUZA MACHADO E MANFRED BERT BROSCART.

PORTARIA "P" FPJ Nº 50 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00254.

RESOLVE:

Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção de 01 (uma) árvore na Rua Alexandre Vanucci Leme, Lote 17, no bairro de Bangu, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 04/2024, representado pelo adotante NADIR GUIMARÃES DE SOUZA.

PORTARIA "P" FPJ Nº 51 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00349.

RESOLVE:

Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção do banheiro público no Parque do Flamengo e/ff à Rua Correa Dutra, no bairro do Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 01/2024, representado pelo adotante RODRIGO COUTINHO DA SILVA ROCHA.

PORTARIA "P" FPJ Nº 52 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02073.

RESOLVE:

Designar **DANIEL E SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 715.500-5, Gerente III, para o acompanhamento da conservação e manutenção dos Canteiros situados na Rua Governador Irineu Bornhausen, no bairro do Catete, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 03/2024, representado pelo adotante PURA CHAMA BAR E RESTAURANTE LTDA.

PORTARIA "P" FPJ Nº 53 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº **CSV-PRO-2024/02279**.

RESOLVE

Aposentar **LILIANE SOUZA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula nº 30/715.018-8, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/05.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Mariana Ribas da Silva - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO PORTARIA SMC "P" N.º 29, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A Subsecretária de Gestão, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo SMC-PRO-2023/01963,

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do inciso I do artigo 532 do RGCAF,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas, referentes ao Contrato nº 927/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S/A.**, conforme instrução inserta ao processo SMC-PRO-2023/01963, designando para procedê-la, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

SERVIDOR:

LEONARDO TORRES MAGALHAES GILIO,
60/295.143-2

LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA
11/288.899-8

ALESSANDRA CAETANO DA SILVA FERREIRA
12/297.285-9

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/04/2024

SMC-PRO-2024/00657: APROVO o Termo de Referência, às fls. 57-81 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com objetivo de recuperar estrutura metálica e portais do Centro Cultural Municipal Parque das Ruínas - Glória Maria, localizado na Rua Murinho Nobre, nº 169 - Santa Teresa/RJ, no valor estimado de R\$ 534.082,10 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e dez centavos), para o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

SMC-PRO-2024/00939: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 887, e da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 898-899, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural **"MARATONA COM ARTE 2018"**, da proponente DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA., CNPJ: 04.458.217/0001-09, WEC 381/01/2017 - Edital nº 01/2017, no valor de R\$ 657.907,15 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e quinze centavos), referente aos Termos de Compromisso CCPC nº 12.029/2018; nº 12.030/2018; nº 12.031/2018; nº 12.032/2018; nº 12.033/2018; nº 12.034/2018; nº 12.044/2018, processo instrutivo nº 12/000.277/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 24/04/2024

Processo - ART-PRO-2024/00017 - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público Nº 001/2024 para cessão de pauta no ano de 2024 visando a ocupação dos espaços culturais do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira denominados: Sala Eletroacústica, Teatro de Câmara e Galeria de Arte dando como válidos os atos praticados pelo Comissão Especial ao longo deste processo.

A listagem com os proponentes habilitados encontra-se publicada no site <https://cidadedasartes.prefeitura.rio/>

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

"...R\$ 37.712,00 (trinta e sete mil e setecentos e doze reais)"

Leia-se:

"...R\$ 32.712,00 (trinta e dois mil e setecentos e doze reais)"

(*)Publicado no D. O RIO nº 25 de 24/04/2024, pág.63, 2ª coluna.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/04/2024

Processo DEF-PRO-2024/00252 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00303 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00313 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 24/04/2024

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado pelo servidor: DEF-PRO-2024/00323 - **Claudio Antonio Alves, Fisioterapeuta, Matrícula nº 10/246.368-5** em atividades de caráter privado nos períodos de 21/01/1988 à 01/06/1990 e 05/12/1991 à 13/02/1995, no total de 2.030 dias. Solicitação feita em 22/04/2024.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 08/04/2024

15/000.189/2022 - APROVO o Plano de Trabalho encartado as folhas retro na forma do § 1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2022, visando a prorrogação prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(*) Omitido do D.O Rio nº 16 de 09 de abril de 2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Marcus Vinicius Medina Costa

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/04/2024

PROCESSO: HBT-PRO-2022/00217 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a Readequação de Cronograma, com fulcro no art. 58 inc. I e art. 65 inc. I alíneas "a" da Lei Federal 8666/93, referente à execução das de **"EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA FAVELA PARQUE DAS MANGUEIRAS E TRAVESSA HUMBERTO TEIXEIRA, NOS BAIROS DE BANGU E PADRE MIGUEL, QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER, SISTEMA VIÁRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS, COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES"** A cargo da empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA. Objeto do Contrato nº 013/2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO E PROJETOS TECNOLÓGICOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/04/2024

Processo TEC-PRO-2023/00212 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 00976/2023 que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de traslado de usuários das Naves do Conhecimento, assim como de beneficiários dos projetos da SMCT, através da locação de ônibus executivos, micro-ônibus e vans executivas, com data de fabricação de até 5 anos, para a SMCT, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, CASS, Térreo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, à empresa ROSAMARES TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 33.072.687/0001-20, no valor total de R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/04/2024

Processo nº 04/150.123/2023- NEGO provimento ao recurso com lastro nos artigos 56, inc. II, e 66 do Decreto 2477/1980 e no artigo 5º do Decreto 32244/2010, para **MANTER** a decisão de indeferimento relativa à exploração publicitária por meio de um painel instalado na face posterior da banca de jornal situada em frente ao nº 822 da Rua Gomes Freire, endereço integrante da APAC Cruz Vermelha

Processo nº 04/150.1282023- NEGO provimento ao recurso com lastro nos artigos 56, inc. II, e 66 do Decreto 2477/1980, para **MANTER** a decisão de indeferimento relativa à exploração publicitária por meio de um painel instalado na face posterior da banca de jornal situada em frente ao imóvel de nº 254 da Rua São Clemente, em Botafogo, endereço integrante da Área de Proteção do Ambiente Cultural do bairro de Botafogo - APAC.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO PORTARIA SMC "P" N.º 44, DE 11 DE JULHO DE 2024

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo **SMC-PRO-2023/01564**,

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do inciso I do artigo 532 do RGCAF.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas, referentes ao Termo de Colaboração nº 906/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e a empresa FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO RIO DE JANEIRO, conforme instrução inserta ao processo SMC-PRO-2023/01564, designando para procedê-la, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS	60/324.714-5
CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES	60/324.481-1
CAROLINE GONZALEZ VIVAS	10/264.537-2

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/01600 - Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 332/333, **APROVO** a prestação de contas do projeto "SÉRIE PORTINARI", no valor de R\$ 248.789,05 (duzentos e quarenta e oito reais, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), executado pela empresa ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRO MUSICA DO RIO DE JANEIRO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/00577: HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90598/2024, com critério de julgamento de menor preço por item, cujo objeto se refere à AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ e **ADJUDICO**: item 1 no valor de R\$ 3.265,50 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e; item 2 no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ambos a favor da empresa SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 46.566.255/001-17.

Processo SMC-PRO-2024/01978 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90467/2024, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DE REFORMA E RESTAURO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL LAURINDA SANTOS LOBO E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR, LOCALIZADOS NA RUA MONTE ALEGRE, 306 - SANTA TERESA/RJ no valor total de R\$ 1.279.732,33 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) a favor da empresa FENIX CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 05.138.625/0001-38.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/07/2024

PROCESSO - ART-PRO 2022/000132 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Serviços de jardinagem
PARTE: F-Artes e Unis Plantas Ornamentais Ltda
RAZÃO: Pregão
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 Art.1 Caput
VALOR: 116.638,48 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)
AUTORIDADE: Daniela Santa Cruz

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/07/2024

PROCESSO - ART-PRO 2024/00239 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Serviços obrigatórios do CBMRJ em atendimento a legislação vigente
PARTE: F-Artes e Fireguard Engenharia Instalações e Serviços Ltda
RAZÃO: Pregão
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
VALOR: 144.060,00 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta reais)
AUTORIDADE: Daniela Santa Cruz

PROCESSO - ART-PRO 2024/00239 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Serviços obrigatórios do CBMRJ em atendimento a legislação vigente
PARTE: F-Artes e Ogof Soluções Inteligentes Eirelli
RAZÃO: Pregão
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 Art.28 Inciso I
VALOR: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
AUTORIDADE: Daniela Santa Cruz

DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/07/2024

PROCESSO ART-PRO-2024/00325- APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 19 - 31 e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços imediato de manutenção corretiva, com reposição de peças, e teste anual nos sistemas de combate e prevenção a incêndio e pânico do Complexo Cidade das Artes Bibi, assim como a entrega de documentação exigida pelo

CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no Artigo 75º, inciso III da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, no valor total estimado de R\$ 17.568,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11 DE JULHO DE 2024.

INDEFIRO o pedido do processo DEF-PRO-2024/00552, quanto ao recurso do chamamento público edital 001/2024, impetrado pela ONG CON-TATO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - "HOMOLOGO" o resultado do Chamamento Público nº 001/2024, que teve por finalidade a seleção de organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, objetivando celebração de termo de colaboração pelo prazo de 12 (doze) meses, para gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência - unidade Campo Grande e a execução das ações referentes: aos serviços de atendimento direto ao cidadão em funcionamento no CMRPD Campo Grande; ao serviço de proteção especial de média complexidade executado no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência - unidade Campo Grande. As condições estão devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no plano de trabalho, e **ADJUDICO** o objeto deste à Organização da Sociedade Civil **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.562.896,67 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00508 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00322 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.551/2021 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00922 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00307 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00546 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00497 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00547 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00190 - "HOMOLOGO" o resultado do Chamamento Público nº 002/2024, que teve por finalidade a seleção de organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, objetivando celebração de termo de colaboração pelo prazo de 12 (doze) meses, para gestão do centro municipal de referência da pessoa com deficiência - unidade CIAD; ao serviço de proteção especial de média complexidade executado no Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência - unidade CIAD, e; as rotinas administrativas e financeiras da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. as condições estão devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no plano de trabalho, e **ADJUDICO** o objeto deste à Organização da Sociedade Civil **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, pelo valor total de R\$ 3.822.404,37 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO EXPEDIENTE DE 11/07/2024 D.O. RIO DE 28/06/2024, PÁG.43, COL. 2º

Onde se lê:
Processo nº FPJ-PRO-2024/00566

Leia-se
Processo nº FPJ-PRO-2024/00556

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planetario

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" N.º 14 DE 12 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria Planetário/PRE "P" nº 44/2023 de 06 de novembro de 2023, autorizando os servidores elencados abaixo para atuarem como Atestadores de Despesas, os quais ficarão responsáveis pelo recebimento de material e serviço nas condições pactuadas, exceto quando se tratar de prestação de serviço e/ou fornecimento de material de valor superior à modalidade de licitação Convite; nos casos de contratação de obras, serviços e aquisição de materiais que necessitem de avaliações técnicas e nos demais casos em que se deva acompanhar a execução do contrato:

Celso Luís de Lira - matrícula nº 13/170.667-0
Flávia Pedroza Lima - matrícula nº 30/705.019-8
Handrey Pouman Momo - matrícula nº 60/705.537-9
Luis Guilherme Haun - matrícula nº 31/705.005-7
Marcio Alexandre Andrade - matrícula nº 13/263.509-2
Naelton Mendes Araújo - matrícula nº 30/705.018-0
Nathalia da Costa Oliveira Soares - matrícula nº 60/705.544-5
Paulo Cesar Rodrigues Pereira - matrícula nº 30/705.001-6
Robson Rosa dos Santos Junior - matrícula nº 60/705.546-0
Tifani Cardoso Albuquerque - matrícula nº 60/705.519-7
Wailã de Souza Cruz - matrícula nº 31/705.003-2
Wellington Bonifácio Thomé - matrícula nº 13/300.251-6
Karine Maltoni Trinta de Souza - matrícula: 60/705751-6
Rejane da Silva Rocha - matrícula nº 60/705.750-8
Marcio Silveira Fernandes Vieira - matrícula: 60/705.545-2
Vânia Cabral Antunes - Matrícula: 60/705.552-8
Carlos Magno da Costa Macedo - matrícula: 60/705.551-2
Marco Antônio Pereira da Silva - matrícula nº 10/130.673-2

Art.2º - Caberá a pelo menos 2 (dois) dos servidores acima citados materializar a atestação através de assinatura com identificação de nome completo e matrícula nos documentos iscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art.3º - Compete à Diretoria de Administração e Finanças e/ou à Diretoria de Astronomia e Cultura a indicação dos Atestadores, os quais serão escolhidos de acordo com a área de atuação e competência compatíveis com o material e/ou serviços adquiridos, quando lhes será fornecido todos os dados e condições da contratação.

Art. 4º - Havendo posterior motivo de impedimento dos servidores indicados, caberá à cheia imediata informar tal fato para a devida substituição.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/00626: Com base nas manifestações da Gerência de Logística e da Coordenadoria de Administração às fls. 240/241, **APROVO** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP TÁXI RIO da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 33.686,67 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/07/2024

Processo SMC-PRO-2023/02391 - Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 681/683, **APROVO** a prestação de contas do projeto "MARATONA COM ARTE 2017 - WEC 347/01/2016", no valor de R\$ 652.275,49 (seiscentos e cinquenta e dois reais, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), executado pela empresa DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024 RETIFICAÇÃO

Processo nº: SMC-PRO-2024/00577
Onde se lê: "AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ"
Leia-se: "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL"
Publicado no D.O N.º 79 - p.37 - dia 12/07/2024 - col.1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/07/2024 RETIFICAÇÃO

Processo nº: SMC-PRO-2023/01978
Onde se lê: "SMC-PRO-2024/01978"
Leia-se: "SMC-PRO-2023/01978"
Publicado no D.O N.º 79 - p.37 - dia 12/07/2024 - col.1.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 12/07/2024

PROCESSO: FIL-PRO-2022/00095

- N.º da Aquisição:** 233051000044
- Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços IPLANRIO para Telefonia Móvel e Dados para acesso à Internet para atender empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
- Partes:** RIOFILME e TIM S/A
- Valor:** R\$ 4.461,76 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)
- Razão:** Art. 71, da Lei 13.303/2016 e suas alterações e Art. 82 do Decreto Municipal 44.698/18.
- Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO "P" N.º 50 DE 12 DE JULHO DE 2024

Constitui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos para formalização de parcerias na forma que menciona

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o que estabelece o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Seleção designada a processar e julgar Chamamento Público destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, mediante a celebração de Termo de Colaboração;

Art.2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada aos projetos destinados ao atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias visando à inclusão social dos mesmos, realizados no Centro de Municipal Referência da Pessoa com Deficiência Mato Alto-CEMA, tratado no processo DEF-PRO-2024/00392 e no Centro de Municipal Referência da Pessoa com Deficiência Irajá, tratado no processo DEF-PRO-2024/00529.

Art.3º - A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

MEMBROS	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	70/360.645-6
PEDRO HENRIQUE A. DE ALMEIDA DA ROCHA COELHO	60/296.739-6
MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO	50/336.897-4
GLACY MARY BATISTA RODRIGUES	11/098.128-2

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação substituindo a Resolução "P" nº 47 de 19 de junho de 2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00383 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00252 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00274 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00547 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00153 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00239 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTRADA SANTA MARINHA, S/Nº - GÁVEA/RJ, objeto do Processo SMC-PRO-2023/00964, Contrato 1581/2023, sob a responsabilidade da empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ 04.856.692/0001-25.

Luis Fernando de Carvalho Cunha - Mat. 11/169.180-7;
Alice Riberto de Almeida - Mat. 60/340.695-6;
Henrique Alves - Mat.60/340.628-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 12/09/2024**

SMC-PRO-2024/02126 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90669/2024 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS BOMBONIERES, BILHETERIA, BAR E PALCO DO SALÃO GUARANI DO TEATRO CARLOS GOMES, LOCALIZADO PRAÇA TIRADENTES, S/Nº - CENTRO - RJ, no valor total de R\$ 244.797,29 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) e **ADJUDICO** a favor da empresa BRASAS CONSTRUÇÕES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 45.701.575/0001-70.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 12/09/2024**

Processo SMC-PRO-2024/02379: Com base nos pareceres favoráveis da CCPC, à fl. 600, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 760-761, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Proponente OVO PRODUTORES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA., CNPJ: 14.026.768/0001-49, no valor de R\$ 903.864,34 (novecentos e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente à execução do projeto cultural "HACKPUC 2018", inscrito no código WEC 1032/01/2017 - Edital nº 01/2017, relativo aos Termos de Compromissos nº 12.609/2018, 12.610/2018, 12.611/2018, processo físico 12/001.271/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 37 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **Termo de Contrato nº 15/2024** celebrado entre **FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES E MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA** cujo objeto é referente a contratação de empresa prestadora de serviços de pronto socorro móvel de emergências e urgências "UTI Móvel" - Tipo D e equipe especializada para nas dependências do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor:

Marcello Andreucci Lima Moreira Santoni, Gerente I, matrícula. nº 69/739.108-9,

Comissão de Fiscalização:

Eduardo Esdra Dantas Rangel, Assessor Chefe Técnico, matrícula nº 69/739.125-3
Eloiza Helena Cordeiro da Silva, Coordenador I, matrícula nº 13/170.345-3
José Luiz Menezes Russio Junior, Gerente I, matrícula nº 69/739.137-8
Wagner Rosa de Oliveira, Gerente de Processo III, matric nº 69/739.138-6.
Adriana Nascimento Ferreira, Gerente de Processo III, matrícula nº 69/739.141-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 38 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **Termo de Contrato nº 19/2023** celebrado entre **Fundação Cidade das Artes e Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda**, cujo objeto é referente à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, da hidráulicas e estruturas civis, sistemas climatizados e sistemas de automação a ser realizado no Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor:

Marcello Andreucci Lima Moreira Santoni, Gerente I, matric.nº 69/739.108-9,

Comissão de Fiscalização:

Eduardo Esdra Dantas Rangel, Assessor Chefe Técnico, matric.nº 69/739.125-3,
José Luiz Menezes Russio Junior, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8,
Wagner Rosa de Oliveira, Gerente de Processo III, matric nº 69/739.138-6.
Adriana Nascimento Ferreira, Gerente de Processo III, matric. nº 69/739.141-0
Ana Lúcia Vieira, Gerente II, matric. 69/739.107-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 39 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **Termo de Contrato nº 04/2023**, celebrado entre a **Fundação Cidade das Artes e CNS Nacional De Serviços Ltda**, cujo objeto é referente à contratação de empresa para prestação do serviço de apoio especializado para infraestrutura técnica para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

Gestor: Marcello Andreucci Lima Moreira Santoni, Gerente I, matric.69/739.108-9,

Comissão de Fiscalização:

Eduardo Esdra Dantas Rangel, Assessor Chefe Técnico, matric. nº 69/739.125-3,
José Luiz Menezes Russio Junior, Gerente I, matric. nº 69/739.137-8,
Wagner Rosa de Oliveira, Gerente de Processo III, matric nº 69/739.138-6.
Adriana Nascimento Ferreira, Gerente de Processo III, matric 69/739.141-0
Ana Lúcia Vieira, Gerente II, matric. 69/739.107-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/09/2024**

PROCESSO: FIL-PRO-2024/00019 - Autorizo o empenhamento da despesa.

1. N° da Aquisição: 000

2. Objeto: PAGAMENTO DE FGTS (EM FAVOR DA C.E.F.) SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA RIOFILME - EXERCÍCIO 2024.

3. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Caixa Economica Federal.

4. Fundamento Legal: NÃO SUJEITO

4. Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil).

6. Autorização: José Eduardo Marques Cupertino.

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12/09/2024**

FIL-PRO-2022/00239 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 095.2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO ELEVADOR INSTALADO NAS CASAS CASADAS, SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, para mais 12 (doze) meses, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ nº 00.028.986/0020-70, no valor total de R\$ 7.160,40 (sete mil cento e sessenta reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 82, inciso III do Decreto nº 44.698/18 c/c com art. 71 da Lei nº 13.303/16.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

**DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 12/09/2024**

Processo nº 29/000.202/2022 - Autorizo a prorrogação do Termo de Contrato nº 010/2022, a ser firmado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD e a empresa **MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, por mais 12 (doze) meses a contar de 31/10/2024, no valor de R\$ 440.390,88 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), com o percentual de reajuste do período de 31/10/22 a 31/08/24 de 9,010390%, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva nas Instalações do Prédio do CIAD Mestre Candeia, nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência - CCMR Campo Grande, CCMR Irajá, CCMR Mato Alto, CCMR Vila Isabel e CCMR Santa Cruz e Moradias Assistidas, compreendendo reparos, adaptações e restaurações, com fulcro no artigo 57, inciso II c/c artigo 65 Parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 12/09/2024**

Processo nº 08/003.263/2021 - **"APROVO"** o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA (CRIART)** as fls. 725/751, bem como **"AUTORIZO"** a prorrogação do **termo de Colaboração nº 172/2021** firmado com o **CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA (CRIART)** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 28/10/2024, no valor de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), com fulcro no Artigos 25 e 38, I, alínea "c" do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 118 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição da Comissão de fiscalização e atestação dos documentos fiscais referentes ao pagamento das despesas do PROGRAMA MUTIRÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, objeto do processo administrativo MAB-PRO-2024/00009, na forma abaixo discriminada:

Art. 2 - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

01, 28, e 29 à empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 42.070.491/0001-97 no valor de R\$ 14.585,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); os itens 02, 13, 18, 19, 20 e 24 à empresa TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 33.518.624/0001-54 no valor de R\$ 7.276,20 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos); os itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 21 à empresa LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 32.969.392/0001-98 no valor de R\$ 30.534,90 (trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); os itens 22, 23 e 30 à empresa DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - CNPJ nº 46.452.081/0001-61 no valor R\$ 2.658,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); o item 25 à empresa A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS - CNPJ nº 20.473.312/0001-20 no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); o item 26 à empresa KWM ILUMINACAO LTDA - CNPJ nº 07.301.317/0001-07 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 27 à empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 37.278.673/0001-18 no valor de R\$ 1.539,60 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e declaro fracassado os itens 04, 05 e 11.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

Processo DEF-PRO-2024/00720 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00719 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00723 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao [Termo de Colaboração nº 172/2021](#), com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00711 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00653 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00707 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00712 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00708 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00577 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00693 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00571 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00718 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 17/09/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00529 - **AUTORIZO** a Despesa.

Objeto: Formalização do Termo de Colaboração nº 009/2024.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM.

Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.

Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Art. 16, CAPUT da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Valor: R\$ 3.086.787,24 (três milhões e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 128, de 18 de setembro de 2024.

D. O. RIO Nº 130 DE 20/09/2024 - PÁGINA 28 - 1ª COLUNA - 28ª LINHA

Onde se lê:

(*) Omitido no D.O. Rio nº 128, de 17 de setembro de 2024.

Leia-se:

(*) Omitido no D.O. Rio nº 128, de 18 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacicque Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 103 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização relativos à execução do contrato nº 012/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, objeto do contrato é Prestação de SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO de 08 (oito) estações fixas que compõem a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar da Cidade do Rio de Janeiro e Respectiva análise de Dados de qualidade do ar e de meteorologia, Processo Administrativo nº 14/000.403/2021, e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
VINICIUS DE OLIVEIRA	179.823-0
FABIO BELCHIOR COSTA	283.843-1
FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA	277.582-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

(*) **Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 104, página 34 de 16/08/2024, 1ª e 2ª coluna.**

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02029 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02040 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/09/2024

ESL-PRO-2024/00795 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Isabelle Venâncio Areas, matrícula nº 85/334.935-4 e André Campos Martins, matrícula nº 60/302.722-4, referente ao período de maio a agosto de 2024.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

TEC-PRO-2022/00176 - AUTORIZO o repasse no valor de R\$ 2.086.012,47 (dois milhões, oitenta e seis mil, doze reais e quarenta e sete centavos) da 4ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 15/2021.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FORMAÇÃO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS EXPEDIENTE DE 20/09/2024

Processo TEC-PRO-2023/00189 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 800/864, visando a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 cujo objeto é a realização do projeto Jovem Cientista Carioca.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" Nº 246 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 2413228/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2413228/2024, celebrado com a Empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, cujo objeto é a locação de 02 (dois) veículos pick ups sem serviço de condução e sem combustível, para atender as necessidades da SEOP e suas subordinadas. Processo EOP-PRO-2024/31405.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2024**

SMC-PRO-2023/00682 - Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada pela Portaria SMC "P" nº 75, de 12 de dezembro de 2023, ficam **aceitas em caráter DEFINITIVO**, os SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E ADEQUAÇÃO DO LAY-OUT A SEREM PRESTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LOCALIZADA NO 2º ANDAR - CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, BLOCO I DA RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA - RJ", objeto do Contrato SMC nº. 969/2023, a cargo da empresa FENIX CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ 05.138.625/0001-38, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2024**

SMC-PRO-2023/01529 - **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo de execução, a partir do dia 14/10/2024, do Contrato n. 094/2023, celebrado entre DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e a empresa LM ENGENHARIA LTDA, cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PROJETOS COMPLEMENTARES, OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA MODERNIZAÇÃO A SEREM PRESTADOS NO CINE CARIOCA JOSÉ WILKER, LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, 307 - LARANJEIRAS - RJ.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2024**

Processo DEF-PRO-2023/00410 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00526 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00289 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00197 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00171 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00251 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00170 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00666 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00801 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00802 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00785 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2024**

PROCESSO FPJ-PRO-2024/00641 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024, em favor da empresa **MOORE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é **"IMPLANTAÇÃO MONTE DE ORAÇÕES ESCADARIA DE JACÓ, NO BAIRRO DE IRAJÁ, NA ÁREA XIV - RA, AP 3"**, para promover a modificação

quantitativa do contrato, sem desnaturação de seu objeto, com o acréscimo de itens existentes em 3,17%, a redução de alguns itens na proporção de 1,55%, e inclusão de itens novos na proporção de 4,08%, ensejando aumento no valor do contrato de R\$ R\$ 159.571,48 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), consoante manifestação da Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024**

ESL-PRO-2024/01014 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado às fls. retro na forma do Art.184, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a celebração de Termo de Fomento com o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB**, tendo como objeto o apoio ao aperfeiçoamento técnico e físico dos atletas do Rio de Janeiro em preparação para os Jogos Pan Americanos de 2027, que acontecerá na cidade de Lima, no Peru, e para os Jogos Olímpicos de 2028, que acontecerá em Los Angeles, nos Estados Unidos, no valor de R\$ 3.456.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 55 da Lei 13.019/2014 c/c art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2024**

PROCESSO ESL-PRO-2024/01121 - **APROVO** o Termo de Referência às folhas retro e **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a celebração de Contrato Emergencial, com base no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, substituição das calhas do telhado da quadra poliesportiva da Vila Olímpica Seu Amaro - Maré, no valor total de **R\$ 145.251,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais)**, adjudicando os serviços a empresa **IDEAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 35.119.760/0001-05**.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 262 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Tornar público, em reconhecimento ao empenho profissional e ao cumprimento do dever funcional, o elogio à **GM CRISTIANE JESUS DOS SANTOS** - Matrícula: 645.580-3, participante e voluntária ao serviço diurno do dia 02/09/2024, das 08horas às 20 horas.

Por volta das 14h10min em ronda de serviço no Terminal Mato Alto, percebeu que um bebê recém-nascido (10 dias), se encontrava engasgado. Imediatamente, a guarda Cristiane verificou as vias áreas do bebê, na certeza de estar respirando, colocando-o de bruços sobre seu antebraço e realizando o procedimento de Heimlich, que consiste em massagens nas costas do bebê, até a desobstrução de suas vias aéreas. Em poucos minutos, o bebê teve a sua respiração desobstruída, voltando a normalidade, sendo encaminhado ao UPA pelo Corpo de Bombeiros que chegou ao local e liberado pelo médico que o atendeu na Unidade.

A presteza e habilidade da agente na condução da ocorrência e nos primeiros socorros ao recém-nascido, resultou em grande alívio nos meios de canais públicos, sendo propagada nas mídias televisivas e digitais de todo o estado.

Pelo exposto, pela demonstração de alto grau de profissionalismo, eficiência, presteza e total comprometimento ao serviço, não poupando esforços para exercer suas atividades com responsabilidade e afinco, corroborando para que o nome do Programa BRT SEGURO seja elevado e respeitado, é com imensa satisfação que torno público este elogio.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2024**

PROCESSO EOP-PRO-2024/41275

- Objeto: Locação de veículos sem serviço de condução e sem abastecimento.
- Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16.
- Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
- Razão: Atender as demandas da SEOP e subordinadas.
- Valor: R\$ 2.322.030,24 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e trinta reais e vinte e quatro centavos)
- Autorização: Márcia Charbel de Carvalho.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/10/2024***

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS- POP-2024/01493

PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 07, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º do Decreto nº 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidades, objeto do processo 09/69.000.005-24, para apurar a origem das obrigações de exercícios anteriores à pagar referente à prestação de serviço constante do processo de fatura 09/69/050.500/2021, da empresa CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, sendo o último suplente, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI, Recepcionista, matrícula 11/237.924-6;
LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA, Agente de Administração, matrícula 12/227.033-8;
LUCIANA LUDWIG NIGRI, Agente de Administração, matrícula 10/218.589-0 e
ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUZA, Recepcionista, matrícula 11/237.759-2.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04.09.2024

SMS-PRO-2024/08599 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2021 entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**; (CNES: 2269791), no âmbito do Sistema Único de Saúde em conformidade com o artigo 25, *caput*, o artigo 65, inciso II, "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº. 8.080/1990.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29.08.2024

SMS-PRO-2024/08599 - APROVO o Documento Descritivo de fls. 735-761, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2021 a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**; (CNES: 2269791), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o artigo 25, *caput*, o artigo 65, inciso II, "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº. 8.080/1990.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA
PORTARIA SMC "P" N.º 70, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A **SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta ao processo SMC-PRO-2024/01361,

CONSIDERANDO o que fora disposto pela **PORTARIA SMC "P" N.º 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**, publicada no D.O Rio ao dia 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Comissão de Fiscalização de Contratos nº 02/2024 da Secretaria Municipal de Cultura para gestão do Contrato nº 1307/2024, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e o **GRUPO PENSAR CULTURAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.307.882/0001-11, cujo objeto é a realização do projeto **"PRÊMIO UBUNTU DE CULTURA NEGRA 2024"**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2024

Processo SMC-PRO-2024/00656: com base na manifestação da Comissão de Fiscalização, à fl. 724, **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo de execução, a partir do dia 24/10/2024, do Contrato de nº 1144/2024, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para recuperação de gradis e construção de pórticos da Arena Cultural Abelardo Barbosa - Chacrinha e Areninha Cultural Hermeto Pascoal, endereçados na Rua Soldado Elizeu Hipólito, s/n, Pedra de Guaratiba e na Praça Primeiro de Maio, s/n, Bangu, Rio de Janeiro, 21830-006, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Arquimedes Engenharia Civil Ltda., CNPJ: 30.815.660/0001-91.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/10/2024

Processo SMC-PRO-2024/00270: com base nos pareceres favoráveis da Comissão de Fiscalização, mediante Termo de Conclusão de Obra, às fls. 1907-1908, e da Coordenadoria de Infraestrutura Cultural - C/SUBG/CIC, à fl. 1910, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO**, desde 27/10/2024, os serviços de execução de obra, para modernização e adequação dos equipamentos e acessórios da área cênica do Teatro Ipanema, objeto do **Contrato SMC nº 1100/2024**, a cargo da empresa Hollywood Store Eletro e Eletrônico LTDA., CNPJ: 02.806.363/0001-44, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/10/2024

Processo DEF-PRO-2023/00597 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00666 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00663 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00577 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00659 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00502 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00811 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00365 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00368 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 24/10/2024

Processo nº 08/003.263/2021 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prorrogação do **Termo de Colaboração nº 172/2021**.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA - CRIART.

Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Fundamento: Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Valor: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)

Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/003.231/2021 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 168/2021.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CRSJ - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ.

Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/003.253/2021- AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 174/2021.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN.

Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/003.251/2021 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 170/2021.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Valor: R\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/003.257/2021 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 173/2021.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO.

Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/003.258/2021 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 171/2021.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO SEVERA ROMANA.

Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/003.260/2021 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 169/2021.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e LAR DE DANIEL CRISTÓVÃO.

Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Valor: R\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 155, de 25 de outubro de 2024.

Valor total: R\$ 161.434,08
Programa de Trabalho: 43003.10.15.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 339037
Notas de Empenho n°: 2024NE000556
Fundamento: Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo n°: TDI-PRO-2024/00179
Data de assinatura: 02/09/2024
Contrato: SMIT 2413390
Partes: MRJ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS e BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional (ASG)
Valor: R\$ 40.358,52 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Programa de Trabalho: 10.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2024NE000060
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei n° 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: CSV-PRO-2023/04265
Termo Aditivo n° 103/2024 ao Contrato n° 36/2023
Data da assinatura: 21/10/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Alves Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual a contar de 16/11/24 a 15/11/25
Prazo: 365 dias
Valor: R\$ 1.741.847,76
Programa de Trabalho: 43003.10.15.122.0380.2160
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho n°: 2024NE000682
Fundamento: Art. 107 da Lei n° 14.1133/21 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: GEO-PRO-2024/00160
Instrumento: 3º Termo Aditivo n° 059/2024 ao Contrato n° 008/2024
Data da assinatura: 30/10/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: prorrogação de prazo
Prazo: 15 dias
Valor: Sem alteração de valor
Programa de trabalho: 15041.15.543.0643.3110
Natureza da Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000163
Fundamento: artigo 522 e 523 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16/0001.377/2021
Termo Aditivo: 022/2024 ao Contrato n.º 025/2022
Data: 31/10/2024.
Partes: SMH/URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA GERENCIAMENTO PROJETOS LTDA ME
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/10/2024 até 30/12/2024.
Fundamento: no artigo 57, § 1º, inciso da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: SMC-PRO-2023/01534
2º Termo Aditivo ao Instrumento Contratual n°: 1408/2023
Data da Assinatura: 24/10/2024
Partes: PCRJ/SMC e a FENIX CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Modificação qualitativa para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
Fundamento: Art. 65, § 1º, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2024/03630
Contrato de Patrocínio CVL N° 010064/2024 (CCON 2417028)
Data da Assinatura: 01/11/2024
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS
Objeto: Reger o patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCINADO (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO") para a realização dos eventos de Encerramento do G20: Cúpula Social: Festival de Aliança Global contra a fome e a pobreza e diversos encontros que promovem a inclusão social, a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico", bem como a execução da(s) contrapartida(s) (a "CONTRAPARTIDA(S)") decorrente da concessão do patrocínio.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Valor total: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
Programa de Trabalho: 41001.10.07.211.0636.2904
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.949
Empenho: 2024NE000179
Fundamento: com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio n° 50.797/2022 e Decreto Rio n° 53.521/2023 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: SMS-PRO-2024/02599
4º Termo Aditivo n°: 207/24 ao Contrato n° 096/2019
Data da Assinatura: 31/07/2024
Partes: PCRJ/SMS e a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Objeto: Supressão parcial do objeto contratual, com a respectiva redução de seu valor.
Prazo: A partir de 01/12/2023
Valor Total: R\$ 924.040,06
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2023/01207
Termo de Fomento n° 88/2024
Data da assinatura: 04/10/2024.
Partes: SMAS e a OBRA SOCIAL DONA MECA.
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar n° 202327870004 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV n° 330455720230023, custeando despesas de concessão de alimentos da Obra Social Dona Meca, com manutenção, compra de alimentos e materiais de consumo, além de custeio de despesas administrativas descritas na planilha de custos, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 04/10/2024 a 03/10/2025.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.08.244.0630.2028
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenhos n°: 2024NE00071
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n° 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações.
*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 25/10/2024, página 299.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMS-PRO-2023/30956
5º Termo Aditivo n° 205/24 ao Termo de Colaboração n° 169/22
Assinatura: 31/10/2024
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS.
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração n° 169/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/11/2024 a 31/10/2026, com acréscimo de 2,3%;
II - Estabelecer novo Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, como alteração de Metas Físicas e indicadores, que são partes integrantes do presente instrumento cujo objeto e o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de PARCEIRA,, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia no HMMC, bem como a Gestão plena do CER Leblon, no âmbito da CGE 2.1.
Prazo: 01/11/2024 a 31/10/2026
Valor Total: R\$ 231.809.877,04
Programa de Trabalho: 20.10.302.0331.2776
Natureza da Despesa: 33.50.85
Fundamento: artigo 38 do Decreto Rio n° 42.696, de 26 de dezembro de 2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: CID-PRO-2023/00009
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024;
PARTES: PCRJ/SECID e INSTITUTO INOVARIO;
OBJETO: COGESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A IMIGRANTES;
PRAZO: 20/09/2024 a 19/09/2025;
VALOR: R\$ 1.539.101,04 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS);
PROGRAMA DE TRABALHO: 55.01.14.122.0389.2169;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.02;
NOTA DE EMPENHO N°: 2024NE000049/2024;
FUNDAMENTO: Artigo 16, Caput, da Lei 13.019/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/003.258/2021
Instrumento: 3º Termo Aditivo n° 050/2024 ao Termo de Colaboração n° 171/2021
Data da assinatura: 29/10/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e INSTITUTO SEVERA ROMANA.
Objeto: prorrogação do prazo contratual, por 12 meses a contar de 28/10/2024.
Valor da Prorrogação: R\$ 655.200,00
Programa de Trabalho: 20.08.244.0629.2239
Natureza da despesa: 3350.85
Nota de empenho: 2024NE000797
Valor empenhado: R\$ 54.600,00
Fundamento: artigos 25, 38, I "c" do Decreto Rio n° 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 08/003.263/2021
Instrumento: 3º Termo Aditivo n° 051/2024 ao Termo de Colaboração n° 172/2021
Data da assinatura: 29/10/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PISCOLOGIA - CRIART.
Objeto: prorrogação do prazo contratual, por 12 meses a contar de 28/10/2024.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 14/11/2024

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00348 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas para homenagem.
Partes: Fundação Planetário Da Cidade Do Rio De Janeiro e FSIGN RIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Fundamento: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e suas alterações.
Razão: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida de Oliveira Lima.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00934 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de Bem Público para a realização de projetos de artes cênicas no Teatro Correios Léa Garcia, situado no Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro, a ser celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, e a Secretaria Municipal de Cultura, durante o período de dezembro/2024 a dezembro/2025, a fim de atender o plano de contingência elaborado pela Gerência de Teatros.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/11/2024

SMC-PRO-2024/00929 - HOMOLOGO o resultado final do Edital de Credenciamento nº 02/2024, cujo objeto é a realização de cadastramento e recadastramento de rodas de samba do Novo Programa de Desenvolvimento Cultural Rede Carioca de Rodas de Samba, nos termos do documento de fls. 105/114.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 22/11/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00553 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural à fl. 212, consonante com o Parecer Técnico às fls. 208-209, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução do Objeto às fls. 153-194; 206-207 apresentado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE BEITH LUBAVITCH, CNPJ nº 40.188.450/0001-74, referente à execução do projeto "LUZES NA CIDADE - 2023", código de identificação nº WAC671/02/2022.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/00934 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 110/113, referente à celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de Bem Público para a realização de projetos de artes cênicas no Centro Cultural Correios do Rio de Janeiro, a ser celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, e a Secretaria Municipal de Cultura, durante o período de dezembro/2024 e dezembro/2025, a fim de atender o plano de contingência formulado pela Gerência de Teatros, descrito no Despacho nº SMC-DES-2023/01674, bem como à justificativa apresentada no Despacho nº SMC-DES-2024/11544.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/11/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/04270 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 307/318 e, considerando o despacho nº SMC-DES-2024/14769, **AUTORIZO** a celebração de contrato entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.460.639/0001-48, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando à realização do projeto "AUTO DE NATAL - O AUTO DO RENASCIMENTO - 2024", nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2024, com 3 (três) apresentações artísticas no Centro, no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO PORTARIA SMC "P" N.º 78, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-PRO-2024/02429,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **VANDER FIRMINO DE OLIVEIRA**, Gerente I, matrícula 12/302.403-1; **VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA**, Gerente I, matrícula 60/306.879-8; **VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO**, Coordenador, Matrícula 60/340.625-3; **NATHALIA MASSA LOURENCO ALVES**, Assistente I, matrícula 60/342.042-9; **LUCIANA VILELA PINTO**, Assistente I, matrícula 60/344.217-5; e **CÍNTIA QUINTANILHA MONSORES**, Coordenador I, matrícula 60/324.481-1, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 1306/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, e o INSTITUTO GAMBARIARRA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.290.753/0001-44, cujo objeto é a realização do projeto "FEIRA DAS YABÁS".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 21/11/2024

Processo SMC-PRO-2024/03074: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 371-372, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 374-375, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "A ARTE GERANDO RENDA" proposto por Favela Mundo, CNPJ: 13.439.523/0001-80, WAC 107/01/2018 no Edital nº 01/2018, no valor de R\$ 289.363,60 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.243/2019, 12.244/2019 e 12.245/2019, processo instrutivo nº 12/000.900/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

Processo SMC-PRO-2024/02955: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, às fls. 295-296, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 364-365, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "ARTRIO 2019" proposto por Bex Feiras e Eventos Culturais Ltda., CNPJ: 11.472.564/0001-43, WEC 792/01/2018 no Edital nº 01/2018, no valor de R\$ 430.004,93 (quatrocentos e trinta mil, quatro reais e noventa e três centavos), referente aos Termos de Compromisso nº 12.520/2019, 12.521/2019 e 12.522/2019, processo instrutivo nº 12/000.990/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/11/2024

Processo SMC-PRO-2024/04291: com base nos pareceres favoráveis da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, às fls. 203-205, e da Gerência de Prestação de Contas às fls. 210-211, **APROVO** a Prestação de Contas da 1ª parcela de 2 parcelas, referente ao Termo de Fomento nº 1306/2024, no valor de R\$ 271.027,80 (duzentos e setenta e um mil, vinte e sete reais e oitenta centavos, apresentada pelo Instituto Gambiarra, CNPJ: 18.290.753/0001-44, para execução do projeto cultural "Feira das Yabás 2024/2025", de setembro/2024 a novembro/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/11/2024

Processo SMC-PRO-2024/04291: com base nos pareceres favoráveis da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, às fls. 203-205, e da Gerência de Prestação de Contas às fls. 210-211, **APROVO** a Prestação de Contas da 1ª parcela de 2 parcelas, referente ao Termo de Fomento nº 1306/2024, no valor de R\$ 271.027,80 (duzentos e setenta e um mil, vinte e sete reais e oitenta centavos, apresentada pelo Instituto Gambiarra, CNPJ: 18.290.753/0001-44, para execução do projeto cultural "Feira das Yabás 2024/2025", de setembro/2024 a novembro/2024.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 22/11/2024

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2024/00733 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2024/00733 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00876 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00807 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00433 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00884 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00882 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00883 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Caciue Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE 22/11/2024

MAB-PRO-2024/01694 - Averbese, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, § único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado à Sociedade Universitária Gama Filho, por **PAULO DE TARSO CERQUEIRA FERREIRA**, Arquiteto, matrícula nº 10/179.868-5, no período de 01/10/1985 a 30/09/1992, no total líquido de (2556) dias de exercício.

Solicitação feita em 10/09/2024.

06/02/2025, com fulcro art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 registrada no MTE sob o n.º RJ000186/2024, com data base de 01/01/2025 no valor total de R\$ 1.828.385,58 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA RIOTUR "P" Nº 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAL EM SERVIÇO NOS EVENTOS DO CARNAVAL DE 2025 REALIZADOS NA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Credenciamento de Pessoal em Serviço, composta pelo representante da RIOTUR, **BERNARDO LAHMEYER FELLOWS**, e pelo representante da LIESA, **GABRIEL OLIVEIRA DAVID**, para receber, avaliar, autorizar ou vetar, total ou parcial, em qualquer etapa, todos os pedidos de credências, na Passarela Professor Darcy Ribeiro, nos eventos do Carnaval 2025.

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento, deverá agir em estrita obediência às normas e critérios estabelecidos pela Portaria "N" Nº 313/2025, podendo, inclusive, decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30.01.2025

Processo TUR-PRO-2025/00224

APROVO o Projeto apresentado, bem como justificativa e **AUTORIZO** concessão de apoio financeiro para a realização da 6ª Edição do Casa Bloco 25, a favor da Tess Produção e Comunicação Ltda, CNPJ 11.143.709/0001-62, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, Lei nº 13.303/2016, de acordo com artigo 136 do Regulamento de Licitações e Contratações da Riotur.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.213/2025
04/130.006/2025
04/130.172/2025
04/130.210/2025
04/130.196/2025
04/130.182/2025
04/130.191/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/130.137/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 30/01/2025.

Processo DEF-PRO-2023/00493 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2023, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/000.560/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2022, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.785/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2022, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.312/2022 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.311/2022 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Março/2022, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.314/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Junho/2022, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.313/2022 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2022, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00783 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2023, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00034 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/01006 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00005 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00029 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00072 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00035 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2024

Processo nº: DEF-PRO-2023/00883 - **AUTORIZO** a Despesa.

Objeto: 1º termo aditivo - Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses do contrato de fornecimento dos serviços de vigilância patrimonial para atender as unidades da SMPD, pelo período de 16/12/2024 à 15/12/2025.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 011.804.114/0001-00.

Razão: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Fundamento: Art. 28, inciso I.

Valor: R\$ 2.065.002,48 (dois milhões e sessenta e cinco mil e dois reais e quarenta e oito centavos).

Autorização: MICHAELL SANTANA

(* Omitido no D.O. Rio nº 167, de 13 de novembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/01/2025

PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00008 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 11, deste processo, bem como autorizo a abertura de procedimento de dispensa licitatória com fulcro no Art. 75º Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e Art. 397 do RGCAF, com o objetivo de Prestação de Serviço de Assistência Funeral, pertencente a classe 210030.0001-22, para atender os moradores do Projeto Moradia Assistida da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

(* Omitido no D.O nº 204 de 14/01/2025.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº **MAB-PRO-2024/02102**.

RESOLVE:

Aposentar **ELIZABETH MOJON DE SANT'ANNA**, Arquiteto, Classe Especial "A", matrícula nº 10/179.821-4, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 026 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E PROPOR A REQUALIFICAÇÃO DE TRECHOS DO RIO MARACANÃ E ENTORNO IMEDIATO, COM O OBJETIVO DE PROPOR ALTERNATIVAS DE MANEJO DE ÁGUAS COM SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os efeitos das mudanças climáticas, especialmente sobre o aumento da incidência de chuvas intensas;

CONSIDERANDO a importância da requalificação dos rios urbanos como medida de adaptação climática, melhoria da qualidade das águas e da paisagem urbana;

CONSIDERANDO a relevância ecológica, social e econômica do Rio Maracanã para a cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a proposta dialoga com a iniciativa estratégica Rio+Verde+Azul, do Planejamento Estratégico Rio Futuro, que propõe a aplicação de soluções baseadas na natureza com requalificação de faixas marginais dos cursos d'água e na utilização de técnica de infiltração, retenção e reservação

CONSIDERANDO que o Plano de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Rio de Janeiro prevê assegurar a proteção do meio ambiente, com ênfase na proteção do solo e nos meios aquáticos e ribeirinhos com maior interesse ecológico, a proteção e recuperação de habitat e condições de suporte das espécies nos meios hídricos;

Processo DEF-PRO-2023/00182 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00659 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00743 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.128/2019 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.247/2019 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00074 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00023 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00864 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00099 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 18/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00098 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/02/2025

PROCESSO 01.860.934/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Julho/2022.

PROCESSO 01.860.978/2022 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Agosto/2022.

PROCESSO 01.860.160/2023 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Outubro/2022.

PROCESSO 01.860.159/2023 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Novembro/2022.

PROCESSO 01.860.158/2023 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Dezembro/2022.

PROCESSO 01.860.322/2023 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Janeiro/2023.

PROCESSO 01.860.367/2023 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Fevereiro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2025-00029 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Março/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo nº 16/001.254/2021 - AUTORIZO a redução do saldo contratual no valor de R\$ 236.992,67 (duzentos trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), bem como **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo, no valor de R\$ 275.751,14 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), com a redução de 30% do valor inicialmente contratado conforme versa o Decreto nº 55.619/2025, visando a prorrogação do contrato nº 001/2022, pelo prazo de 12 meses, no período de 03/03/2025 a 02/03/2026, com fulcro no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, permanecendo as demais condições contratuais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 13/02/2025

HBT-PRO-2024/01720- ROSIANE FLORENTINO FATICATI, Servente, matrícula 14/098.645-5. **Indefiro** o pedido às fls. 03, item 1.10, por falta de amparo legal.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO "P" DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nº 28 - Designar **SIDNEY DA SILVA SARDINHA**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, matrícula 13/118.501-6, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAÍ 06, código 81529, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 579 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Suspende o funcionamento das feiras livres e especiais da Cidade do Rio de Janeiro no período Pré-Carnaval e de Carnaval 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO os termos dos arts. 2.º e 31 da Lei Municipal n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que autorizam à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativas ao funcionamento das feiras livres;

CONSIDERANDO a delegação feita à Secretaria Municipal de Ordem Pública através do DECRETO RIO Nº 48340 DE 1º de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art. 1.º do Decreto n.º 13.195, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO os desfiles de blocos e das escolas de samba durante o pré-carnaval e carnaval 2025;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo eletrônico SMF-PRO-2925/03924,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, extraordinariamente, o funcionamento das seguintes feiras livres:

I- N.º 021, da Rua Lineu de Paula Machado, no bairro do Jardim Botânico, no dia 23 de fevereiro de 2025.

II- N.º 209, da Rua Andrade Araújo, no bairro de Oswaldo Cruz, nos dias 27 de fevereiro de 2025 e 06 de março de 2025,

III- N.º 004, da Praça Coronel Castelo Branco, no bairro da Cidade Nova, no dia 27 de fevereiro de 2025 e 06 de março de 2025,

IV- N.º 064, da Praça Almirante Júlio de Noronha, no bairro do Leme, no dia 03 de março de 2025,

Art. 2º Fica suspenso, extraordinariamente, o funcionamento da feira especial nº 701 - da Praça São Salvador, no bairro das Laranjeiras, no dia 23 de fevereiro de 2025.

Art. 3º O descumprimento da presente Resolução "N" poderá acarretar a aplicação de medidas administrativas, tais quais multa e apreensão de mercadorias, equipamentos e outros bens, por parte de órgãos integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública ou pelos órgãos a ela delegados, sem prejuízo de apresentação de notícia-crime à Autoridade Policial competente por eventual cometimento de desobediência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 580 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o funcionamento das feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro nos dias 04 e 05 de março de 2025 (terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2.º, 31, 43 e 46 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

Processo DEF-PRO-2025/00025 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00699 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00089 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00097 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC Nº 038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Atualiza os valores de referência para a Medida Compensatória definidos pela Resolução SMAC Nº 002 de 15 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores de referência da Medida Compensatória definidos pela Resolução Nº 002 de 15 de janeiro de 2024, conforme anexo único, com base nos valores SCO/RIO, disponíveis nesta data.

Art. 2º A periodicidade desta atualização será anual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMAC Nº 002 de 15 de janeiro de 2024.

ANEXO ÚNICO

ITEM/SCO	SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO	CUSTO TOTAL
VALOR DE REFERÊNCIA PARA O PLANTIO DE MUDA ARBORIZAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO (SCO RIO dezembro/2024)					
P.10.05.0201	Plantio de arvore de 2,50m de altura, de qualquer especie, em logradouro publico, inclusive transporte, abertura decova de (80x 80 x 80cm, terra estrumada, estaca de madeira (tutor), amarrão com fitilho e	unid	1	R\$ 261,37	R\$ 261,37
P.10.05.0500	Especie vegetais nativas com CAP (Orcunferencia na Altura do Pato) variando entre 0,10m e 0,15m de altura	unid	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
P.10.05.0454	Irrigação de arvore e/ou palmeira com Caminhão P/ pa, inclusive fornecimento da agua. 4aplicações (1x/semana)	unid	48	R\$ 1,23	R\$ 59,04
P.10.10.0053	Aduacao quimica com formula completa (NPK-10-10-10) em gds de arvore, inclusive limpeza e	unid	1	R\$ 2,95	R\$ 2,95
VALOR DA MUDA ARBÓREA PLANTADA EM LOGRADOURO PÚBLICO				R\$	463,36
VALOR DE REFERÊNCIA PARA PLANTIO DE MUDAS DE COMPENSAÇÃO À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - M2 (SCO RIO dezembro/2024)					
IMPLANTAÇÃO					
ITEM/SCO	SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO	CUSTO TOTAL
SE20.05.0650	Focada mecanizada	Há	1	R\$ 5.880,84	R\$ 5.880,84
P.15.05.0200	Capina em faixa de implantação	M2	6000	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
P.15.05.0050	Covermento e banquetas	unid	2500	R\$ 2,27	R\$ 5.675,00
P.10.05.0390	Combate de formigas	Há	1	R\$ 283,96	R\$ 283,96
P.15.05.0600	Plantio de mudas, exclusive tutor, exclusive abertura decova	unid	2500	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00
P.15.05.0100	Aduacao e calagem	unid	2500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
P.15.05.0650	Mudas	unid	2500	R\$ 27,25	R\$ 68.125,00
P.15.05.0120	Aplicação de gel	unid	2500	R\$ 1,18	R\$ 2.950,00
P.15.05.0150	Abertura de aceiro	m2	1200	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00
TD05.10.0150	Transporte manual, encosta acima, inclusive carga e descarga.	t.dam	493,76	R\$ 28,77	R\$ 14.205,48
AD20.15.0100	Contêiner escritório	un. mes	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
AD20.15.0150	Contêiner WC	un. mes	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
AD20.20.0050	Instalacao elgacao provisoria de energia elctrica	unid	2	R\$ 2.086,73	R\$ 4.173,46
AF05.15.0006	Mangueira de borracha flexivel, cristal	m	300	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
EQ35.10.0450	Moto bomba sobre rodas. Custo horario produtivo	h	44	R\$ 4,38	R\$ 192,72
EQ35.10.0453	Moto bomba sobre rodas. Custo horario improdutivo	h	11	R\$ 0,62	R\$ 6,82
AF35.05.0100	caixa de agua 1000 L	unid	2	R\$ 562,43	R\$ 1.124,86
AD20.20.0100	Instalacao elgacao provisoria de obra de agua e esgdo a rede publica.	unid	1	R\$ 1.737,38	R\$ 1.737,38
AD30.05.0050	relatório	unid	1	R\$ 2.133,46	R\$ 2.133,46
SC15.05.0050	agua comercial	m3	2,5	R\$ 20,97	R\$ 52,43
AD40.05.0128	engenheiro de obras	h	132	R\$ 191,28	R\$ 25.249,96
AD15.15.0050	carriinhão de deservico	h	132	R\$ 82,68	R\$ 10.913,76
EQ05.05.0615	carriinhão tanque produtivo	h	6	R\$ 197,96	R\$ 1.187,76
EQ05.05.0621	carriinhão tanque improdutivo	h	2	R\$ 32,31	R\$ 64,62
EQ05.05.0415	carriinhão com quindaste produtivo	h	12	R\$ 223,70	R\$ 2.684,40
EQ05.05.0421	carriinhão com quindaste improdutivo	h	4	R\$ 67,36	R\$ 269,44
VALOR DA IMPLANTAÇÃO DE REFORESTAMENTO EM ENCOSTA, POR HECTARE				R\$	166.822,34
MANUTENÇÃO					
ITEM/SCO	SERVIÇO	UNID	QUANT	CUSTO	CUSTO TOTAL
SE20.05.0650	Focadomecanico de manutenção	Há	5,5	R\$ 5.880,84	R\$ 32.344,62
P.15.05.0203	Capina de manutenção	M2	6600	R\$ 0,65	R\$ 4.290,00
P.15.05.0050	Reabertura de cova e banquetas	unid	600	R\$ 2,27	R\$ 1.362,00
P.10.05.0390	Combate de formigas	Há	11	R\$ 283,96	R\$ 3.123,56
P.15.05.0600	Replantio de mudas	unid	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00
P.15.05.0650	Mudas	unid	600	R\$ 27,25	R\$ 16.350,00
P.15.05.0120	Reaplicação de gel	unid	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
P.15.05.0153	Capina de aceiro, em fase de manutenção	m2	13200	R\$ 0,74	R\$ 9.768,00
TD05.10.0150	Transporte manual, inclusive carga e descarga.	t.dam	36,76	R\$ 28,77	R\$ 2.783,79
EQ35.10.0450	Moto bomba sobre rodas. Custo horario produtivo	h	10	R\$ 4,38	R\$ 43,80
EQ35.10.0453	Moto bomba sobre rodas. Custo horario improdutivo	h	2,5	R\$ 0,62	R\$ 1,55
SC15.05.0050	agua comercial	m3	1	R\$ 20,97	R\$ 20,97
EQ05.05.0615	carriinhão tanque produtivo	h	2	R\$ 197,96	R\$ 395,92
EQ05.05.0621	carriinhão tanque improdutivo	h	1	R\$ 32,31	R\$ 32,31
VALOR DA MANUTENÇÃO, POR LIMANO, DE REFORESTAMENTO EM ENCOSTA, POR HECTARE				R\$	71.914,52
TOTAL VALOR DE REFORESTAMENTO POR HECTARE: implantação + manutenção um ano				R\$	238.736,86
TOTAL VALOR DE REVEGETAÇÃO POR M2				R\$	2387

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 36 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, com eficácia a partir de 01/01/2025, Comissão de Fiscalização para o acompanhamento da, fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato nº 18/2024, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA** e a empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de apoio operacional de agenciamento de serviços de receptionista para exercer atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - PCRJ, Processo Administrativo MAB-PRO-2024/01750, e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
LUCAS SÁ DOS SANTOS	338.765-1
ELAINE VASCONCELOS DA SILVA GUIMARAES	360.470-9
DANIELE ALVES RICARDO	336.903-0

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/02/2025

MAB-PRO-2023/02380 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, firmado com a empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/03/2025, no valor de R\$ 38.663,00 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais), com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

RESOLUÇÃO SMH "P" Nº 21, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025 (*) RETIFICAÇÃO (**)

Onde se lê: "Art. 1º [...] Felipe Cordeiro Pereira, matrícula 60/357.455-5, **arquiteto**;
Leia -se: "Art. 1º [...] Felipe Cordeiro Pereira, matrícula 60/357.455-5, **Coordenador**;
(*) Republicada por ter saído com incorreção do D.O. Rio de 13/02/2025, fl. 77, 2ª coluna
(**) Ato do Subsecretário de Gestão respondendo pelo expediente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/02/2025

PROCESSO Nº HBT-PRO-2024/02940 - Considerando o contido no despacho HBT-DES-2025/00547 e no Decreto Rio nº 55.619, de 01/01/2025, que dispõe sobre a redução de Contratos e Convênios firmados com a Administração Pública Municipal em no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do contrato, **AUTORIZO** a supressão de 01 (um) posto do Contrato SMH nº 016/2024, firmado entre esta secretaria e a EMPRESA MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.088.605/0001-04, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção em imóveis administrativos, diurno, convencional, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais. A referida redução corresponde a 50% (cinquenta por cento) do escopo contratual.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO "P" DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nº 29 - Nomear **RENATA STORINO BARCELOS**, Agente de Administração, matrícula 10/225.978-6, com validade de 01 de Fevereiro de 2025, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente I, símbolo DAS 06, código 105268, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Nº 30 - Designar **IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/238.601-9, com validade de 01 de Fevereiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAÍ 06, código 105259, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Lolita Rodrigues, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Nº 31 - Designar **WALLACE KRAUSS MENEZES**, Agente de Administração, matrícula 10/292.065-0, com validade de 01 de Fevereiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAÍ 06, código 105260, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Carmen Miranda, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Nº 32 - Designar, com eficácia de 14/02/2025, a Comissão responsável pela movimentação do Sistema Descartado de Pagamento - SDP da SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV, Processo Administrativo nº QVE-PRO-2022/00189, em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162 de 01 de fevereiro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDUARDO PIMENTA DE CARVALHO	11/214.841-9	Agente de Administração
ED LIBERATO DO NASCIMENTO	11/214.870-8	Agente de Administração

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.856/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.822/2025
04/130.996/2025
04/131.097/2025
04/131.050/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.914/2025
04/131.063/2025
04/131.062/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00291 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00292 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00146 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00279 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2025

Processo nº 08/000.690/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo **CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO** as fls. 794/849, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 18/2022 firmado com o **CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2025, no valor de R\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) com fulcro no Art. 25 e 38, I, 'c' do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2025

Processo nº 08/000.694/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPSS** as fls. 864/944, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 23/2022 firmado com o **INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPSS** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2025, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) com fulcro no Art. 25 e 38, I, 'c' do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 14/02/2025

Processo nº:29/000.576/2021 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Telefonia, Serviços de Circuito de Transmissão de Dados.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e OI S/A.
Razão: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Fundamento: Art. 57, inciso II.
Valor: R\$ 3.096,96 (três mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 227, de 17 de fevereiro de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 19/03/2025

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2025 - CMRPD de Campo Grande.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art.38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 60.060,60 (sessenta mil e sessenta reais e sessenta centavos)
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 04, de 20 de março de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/04/2025

Processo nº 08/000.688/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.

Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do Termo de Colaboração nº 16/2022, vigência de 26/04/2025 a 25/04/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CASA DE CONVIVÊNCIA N.S. MÃE DO BELO AMOR.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 494.676,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.696/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do Termo de Colaboração nº 24/2022, vigência de 26/04/2025 a 25/04/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e AÇÃO CRISTÁ VICENTE MORETTI - ACVM.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.684/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do Termo de Colaboração nº 12/2022, vigência de 26/04/2025 a 25/04/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.872/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 29/2022, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2025.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RIO.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.683/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do Termo de Colaboração nº 11/2022, vigência de 26/04/2025 a 25/04/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.692/2022 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do Termo de Colaboração nº 21/2022, vigência de 26/04/2025 a 25/04/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

04/131.160/2025
04/131.156/2025
04/130.997/2025
CEN-PRO-2025/00203
CEN-PRO-2025/01547
PUBLICIDADE 000069

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00119 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00285 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00234 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00282 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao **Termo de Colaboração nº 172/2021**, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2024/00911 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00297 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00278 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00699 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00737 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/04/2025

TEC-PRO-2023/00189 - Considerando a solicitação de remanejamento de valores/recursos referentes aos custos de implementação e operação referentes ao Termo de Colaboração nº 09/2023, **AUTORIZO**, o apostilamento ao Termo de Colaboração nº 09/2023, firmado entre esta Secretaria e a Organização da Sociedade Civil Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, para remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fulcro no art. 38, II, alínea b do Decreto 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 17/04/2025

TEC-PRO-2023/00212 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2024, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

Partes: PCRJ/SMCT e ROSAMARES TRANSPORTES LTDA;

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-SMCT nº 0976/2023;

Valor: R\$ 37.500,03 (trinta e sete mil, quinhentos reais e três centavos);

Autoridade: Tatiana Marins Roque.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 17/04/2025

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00020 - Autorizo o empenhamento da despesa

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR: R\$ 426.102,12 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e dois reais e doze centavos)

AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00149

Considerando os termos da PORTARIA "P" Nº 036, de 18 de outubro de 2019, APROVO o termo de referência constante às fls. 5 a 9 e AUTORIZO a realização da despesa, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais), com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: PLA-PRO-2025/00149 - Autorizo o empenhamento da despesa

OBJETO: Impressão e instalação de painéis em adesivo

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SPEEDGRAF EDITORA LTDA

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais)

AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

RESOLUÇÃO "P" Nº 72 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Nomear **JAIME PAULINO DE SOUZA NETO**, matrícula 11/240.001-8, com validade de 14 de Abril de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 105935, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 595 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o funcionamento das feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025 (Dia do Trabalhador).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2º, 31, 43 e 46 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei n.º 492, de 1984, às feiras móveis quanto ao funcionamento e ao exercício do comércio, na forma do art. 1.º do Decreto n.º 13.195, de 09 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo eletrônico SMF-PRO-2025/09792,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de feiras livres e móveis da Cidade do Rio de Janeiro no dia 01 de maio de 2025, data em que é celebrada o Dia do Trabalhador.

Art. 2º Feirantes, comerciantes ambulantes e prestadores de serviço de montagem, desmontagem, fornecimento e custódia de barracas e demais equipamentos, que exercem suas atividades em feiras livres e móveis observarão os deveres e obrigações contidos na legislação, em especial aquelas pertinentes aos horários de funcionamento e desmobilização de atividades, barracas e demais equipamentos, pertinentes à respectiva feira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.